



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0190/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

Ricieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

Adimilson de Almeida

Controladoria Interna

Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS -
MS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PORTARIAS

01

PORTARIAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 108 de 23 de outubro de 2018.

*Aplicação de Penalidade no bojo
do Processo Administrativo
Disciplinar N.º 001/ 2018.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLORIADE DOURADOS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso VII, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, e tendo em vista o processo administrativo disciplinar - PAD 001/2018 que tramitou neste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias ao servidor **Lucas Scott Velleda**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Engenheiro Agrônomo**, Símbolo **ENA**, matrícula nº **782**, nomeado através da Portaria n.º **009/2014** de **13/01/2014**, lotado junto a Gerência de Desenvolvimento Sustentável desta Prefeitura Municipal, com fundamento no art. 173, inciso II e artigo 178, caput do Estatuto do servidor Público de Glória de Dourados.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

